DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 009-A/2024

(*Nomeia servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos e seus respectivos suplentes, e dá outras providências*).

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **resolve**:

Art. 1º Nomear, nos termos do **art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente dos Contratos da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP relacionados às compras e serviços de equipamentos e materiais de limpeza, utensílios e suprimentos de copa, cozinha e lavanderia, os **servidores efetivos**:

I- GESTOR: Sandra Aparecida Marconato Vicentin, inscrita no CPF sob nº 123.443.668-06, servidora efetiva, lotada do cargo de auxiliar de limpeza;

II- FISCAL: Sabrina Campanhol da Costa Correa, inscrita no CPF sob nº 318.245.268-14, servidora efetiva, lotada do cargo de auxiliar de limpeza;

III- SUPLENTE: Simone dos Santos Vilarins, inscrita no CPF sob nº 030.559.011-18, servidora efetiva, lotada do cargo de auxiliar de limpeza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048/2023.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras/SP.

MAX PRESTES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 010/2024

(Exonera servidor efetivo do quadro da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências)

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 2.529, de 15 de maio de 2009, Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Resolução nº 002, de 10 de janeiro de 2022, o Sr. ***GABRIEL JUNIOR CUSTÓDIO,*** ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Padrão EP-6, da Câmara Municipal de Rio das Pedras**.**

Parágrafo único – O pedido de exoneração foi manifestado pelo servidor dia 20/02/2024, o qual aderiu ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.219/2022.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/2019.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 22 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MAX PRESTES DOS SANTOS
1º Secretário